



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 88
Do Processo nº 2012-0.100.443-4

Em 21 / 05 / 15 (a)

RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2012-0.100.443-4
INTERESSADO: MARIO SALLUCA LIMACHI
LOCAL: Rua Gabiarra, nº 01
SQL: 110.039.0009-6
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

DESPACHO/CEUSO/149/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 569ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de maio de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 11/02/2015, às fls. 79 a 81;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-PE para aguardo do prazo recursal.

21/maio/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/265/15/lgm